



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 248/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 110, de 26 de novembro de 2019,

Considerando as visitas institucionais aos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª Região e da 15ª Região, nos períodos de 3 e 4/12 e de 9 a 11/12/2019, respectivamente,

RESOLVE:

Nº 248/CSJT.GP.SG.NUCREM

Autorizar o pagamento diárias de viagem, referente aos períodos de 3 e 4/12 (uma diária e meia) e de 9 a 11/12/2019 (duas diárias e meia), bem como a emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do Exmo. Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Auxiliar da Presidência do TST, para os trechos:

- Brasília/Porto Alegre/Brasília, referente aos dias 3 e 4/12/2019;
- Belo Horizonte/Campinas, referente ao dia 9/12/2019; e
- Campinas/Brasília, referente ao dia 11/12/2019.

Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho